



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB N°. 51/2025

De: 04 de Agosto de 2025.

“Concede Férias Prêmio”

A Sr^a, Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto, **Andrea Aparecida Otone de Souza**, regularmente investido nas atribuições do seu Cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei,

RESOLVE:

Art.: 1º. - Conceder **30 (Trinta)** dias de férias prêmio ao Servidor (a) **Claudio Quintão de Almeida** no período de **04/08//2025 á 03/09/2025**.

Art.: 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, 04 de Agosto de 2025.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal